

Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Pedagogia Noturno – História da Educação do Brasil

Docente: Prof. Dr. Sérgio César Fonseca

Atividade com Áudio Visuais de História da Educação do Brasil.

Uma discussão atual sobre as principais características dos processos e acontecimentos históricos relacionados com a Educação Brasileira, e com um aporte para o futuro desta.

Carlos José Ferreira Zorzenon

15 de Dezembro de 2020

A proposta do trabalho a ser apresentado.

O trabalho a seguir é um documento avaliativo para a disciplina de História da Educação do Brasil, do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) da Universidade de São Paulo, campus de Ribeirão Preto.

Foi proposto um trabalho em forma de levantamento de materiais audiovisuais com finalidade de elaborar um diálogo comparativo entre estes recursos e os conteúdos e saberes relacionados aos temas de História da Educação do Brasil previamente estabelecidos.

Os temas escolhidos para essa elaboração foram: *A educação na letra da lei: as constituições brasileiras*, *História das políticas educacionais no Brasil*, *A escolarização pública no Brasil durante o século XIX* e *A expansão da escola pública durante o século XX*.

Para cada tema acima mencionado, será utilizado pelo menos um material audiovisual, conforme orientado pelo professor, para se realizar a discussão a cerca deste tema.

Foi pensado um modo de estabelecer uma linha de desenvolvimento utilizando três recursos áudio visuais, e com uma proposta de articular os conhecimentos trabalhados nas aulas de História de Educação, com os conteúdos também trabalhados na disciplina de Filosofia da Educação 1, uma vez que o tema escolhido tem muita ligação entre ambas disciplinas do curso.

Uma boa leitura.

Análise dos materiais Áudio Visuais coletados.

Primeiro Material em análise: As Constituições Brasileiras – Canal História Contada.

Texto relacionado: CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação nas constituições brasileiras. In: BASTOS, Maria Helena Câmara; STEPHANOU (orgs.). Histórias e memórias da educação no Brasil – vol. III – Século XX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. (vol. III). p. 19-29

Tema da aula: A Educação na Luta da Lei: As Constituições Brasileiras.

Descrição: Trata-se de uma série de vídeo educativos e informativos sobre as setes constituições que já vigoraram no Brasil desde 1824, trabalhando explicações sobre as características mais básicas de cada uma delas, as motivações e pressões sociais, econômicas, políticas que estão por trás de cada uma e em que elas modificaram o funcionamento e a regulamentação brasileira durante a sua execução.

Filme: As Constituições Brasileiras – São sete vídeos, um para cada Constituição.

Duração: Aproximadamente 18 minutos, unindo a duração dos setes vídeos.

Onde encontrar/ligação (link): Este o link do Canal História Contada <https://www.youtube.com/c/HistoriaContada/about> , onde se encontram os sete vídeos utilizados para fazer a análise sobre o tema das Constituições Brasileiras., e neste link estão os vídeos: <https://www.youtube.com/watch?v=EH-SFq93Wq4&list=PLkIHvraH5vFTpl8lf6JkpLzv6htelOCe->

Adendo para complemento: Para cada vídeo foi tratado das características gerais de cada Constituição Brasileira, e para tanto é necessário um pequeno resumo e articulação com a História da Educação no Brasil.

1ª Constituição Brasileira – 1824: Visava controlar os ânimos de novas classes sociais emergentes no Brasil, os Liberais e Conservadores (Elites), e para tanto a Coroa Portuguesa se utiliza desta Constituição para criar o Império de Brasil e dar ao então Imperador Dom Pedro 1 o poder moderador que estava acima dos três poderes vigentes Executivo, Legislativo e Judiciário. Foi dissolvida a Assembleia Constituinte e imposta essa nova Constituição que perdurou por 65 anos. Nesta Constituição teve-se uma ênfase na gratuidade do ensino primário e na criação de Colégios e Universidades no Brasil, mas não tinha delineamentos claros de como deveriam ser feitos. A exemplo do Artigo 179 da Constituição Imperial:

“Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Cívicos, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte.

XXXII. A Instrução primaria, e gratuita a todos os Cidadãos.

XXXIII. Collegios, e Universidades, aonde serão ensinados os elementos das Sciencias, Bellas Letras, e Artes.”

2ª Constituição Brasileira – 1891: Para atender as demandas dos Cafeicultores e com um acrescido descontentamento com a Coroa Brasileira e com os direcionamentos do Império Brasileiro, há uma virada de mesa, e com isso militares incentivados pela elite agrícola cafeicultora, retiram de cena a Constituição Imperial e conseguem impor a Proclamação da República do Brasil. A aprovação da Constituição Republicana dá o nome ao Brasil de Estados Unidos do Brasil, uma clara herança e influência das ocorrências políticas nos Estados Unidos da América. Há mudanças importantes, o Estado se torna Laico, o Voto é Universal (com exceções) e o Brasil se torna uma República Presidencialista. Porém não há um direcionamento muito esclarecedor e que melhorasse significativamente o respaldo para a educação brasileira, como citado por Raquel Recker Rabello Bulhões no seu trabalho “A Educação nas Constituições Brasileiras”:

“Esta Constituição traz uma abordagem indireta da educação prevista no Título IV, referente aos Cidadãos Brasileiros, e inserida na Seção II, que dispõe sobre as Declarações de Direitos. Na leitura do art. 72 § 6º desta Carta nota-se que os constituintes mantiveram o princípio da liberdade e da laicidade do ensino ministrado nos estabelecimentos públicos, mas silenciaram a respeito da sua gratuidade”. Lex Humana (Petrópolis, nº 1, 2009, p. 180 e 181) www.ucp.br

Mas de uma certa maneira ficou uma responsabilidade dividida entre a Federação pelas universidades, e estados e municípios pela escolarização primária e colégios.

3ª Constituição Brasileira – 1934: A mais curta dentre todas, durou apenas 3 anos, e foi feita para permitir e legitimar a posse do Presidente Getúlio Vargas, e amenizar os ânimos das revoltas. Esta Constituição deu maior importância e destaque para o cidadão brasileiro, e reconheceu direitos que até então, não eram valorizados, como nas áreas de Trabalho, Educação, Saúde e Segurança. No que diz respeito a Educação, tem-se o Artigo 149 que fala sobre a importância e como deveria ser a desenvolvida a Educação no Brasil:

Art 149. A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcional a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no país, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.” – Constituição de 1934 – Governo Getúlio Vargas.

Mas é interessante ressaltar que apesar da escrita bem elaborada, não houve programas ou projetos que realmente visassem a Educação Pública Gratuita e Universal, bem como deveriam ser os financiamentos para tal.

4ª Constituição Brasileira – 1937: Uma medida utilizada para justificar o Golpe de Estado que o Presidente Vargas deu para permanecer no poder, utilizando

como bases as invasões comunistas (Intentato Comunista e o Plano Coher). Com bases profundamente Fascistas, Autoritárias e Antidemocráticas herdadas da Constituição Polonesa. A pauta da Educação nesta Constituição foi de retrocessos uma vez que se aliou a educação a valores cívicos e econômicos, é de se pensar que a regulamentação e financiamento educacional ficavam parte nas mãos dos Governos parte na Solidariedade da população, como é posto nos Artigos abaixo:

“Art. 129. A infância e a juventude, a que faltarem os recursos necessários a educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais”.

“Art. 130. O ensino primário é obrigatório e gratuito. A gratuidade, porém, não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição modica e mensal para a caixa escolar.”

Nada de surpreendente com uma Constituição de bases Fascistas, e com um Presidente que flertava sempre com o Ultranacionalismo e os ideias Fascistas de Mussolini.

5ª Constituição Brasileira – 1946: Após a Segunda Guerra Mundial, uma forte onda proposta pelos países desenvolvidos que derrotaram as políticas governamentais autoritárias surge trazendo as propostas de liberdade e desenvolvimento econômico. Vargas tentou, ao final do seu governo do Estado Novo, reformular seu governo mas já era passado tempo demais, e com isso caiu, tendo início então, a uma nova constituição, menos autoritária, mais democrática e mais libertária, que visava o desenvolvimento livre do Brasil. Isso se reflete na Educação também, trazendo princípios já existentes nas

Constituições de 1891 e 1934. Abaixo alguns trechos da Constituição de 1946 para a diretriz da Educação a nível de nação brasileira:

“Art. 166. A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.

Art. 167. O ensino dos diferentes ramos será ministrado pelos poderes públicos e é livre à iniciativa particular, respeitadas as leis que o regulem.

Art. 168. A legislação do ensino adotará os seguintes princípios:

I – O ensino primário é obrigatório e só será dado na língua nacional;

II – O ensino primário oficial é gratuito para todos; o ensino oficial ulterior ao primário sê-lo-á para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos;

III – As empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhem mais de cem pessoas, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos destes;

IV – As empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores, pela forma que a lei estabelecer, respeitados os direitos dos professores;

V – O ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável;

VI – Para o provimento das cátedras, no ensino secundário oficial e no superior oficial ou livre, exigir-se-á concurso de títulos e provas. Aos professores, admitidos por concurso de títulos e provas, será assegurada a vitaliciedade;

VII – É garantida a liberdade de cátedra.”

6ª Constituição Brasileira – 1967: Foi feito de maneira a favorecer e justificar o Regime Militar que obteve o poder através do Golpe de 1964 (Revolução não cabe como definição uma vez que foi um movimento feito contra alguma coisa – Os Comunistas - e não a favor de alguma coisa, como o próprio Ernest Geisel já havia explicado segundo a autora Lilian Shuwarcz no livro Sobre o Autoritarismo no Brasil, de 2019). Vale ressaltar que o silenciamento da oposição e a manipulação do congresso e os congressistas apoiadores do regime, fez com que o Regime Militar tivesse poderes quase absolutos e pudessem implementar decisões, falsificar documentos, atas, dados e estatísticas e ainda por cima roubar a cena do Poder Legislativo e Judiciário sempre que lhe fosse de interesse, lembrando que esse interesse era na verdade Estadunidense. Através de Atos Institucionais (AI) o Regime Militar exercia o seu poder quase que de forma totalitária, autoritária e sem escrúpulos. Na Educação ele manteve algumas premissas da Constituição de 1946, mas através de muitas ferramentas legislativas e antidemocráticas, favoreceram o Ensino Privado em detrimento do Ensino Público.

“[...] Constituição de 1967 manteve a estrutura organizacional da educação nacional, preservando dessa maneira os sistemas de ensino dos Estados. Contudo, percebe-se um retrocesso sob a ótica de matérias relevantes como, por exemplo, o fortalecimento do ensino particular, mediante previsão de meios de substituição do ensino oficial gratuito por bolsas de estudo; a necessidade de bom desempenho para garantia da gratuidade do ensino médio e superior aos que comprovassem insuficiência de pecúnia; a limitação da liberdade acadêmica pelo medo subversivo; a diminuição do percentual de receitas vinculadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino.”

7ª Constituição Brasileira – 1988: Conhecida como Constituição Cidadã, foi proposta três anos após o final da Ditadura Militar e teve como característica uma significativa e muito forte melhora nos quesitos de legislaturas sobre a Sociedade, as Assistências Sociais, Saúde e Educação. É marcado por uma

participação popular bem mais implementada e importante que nas outras Constituições anteriores, apesar que muitos brasileiros ainda não entendem as reais importâncias e necessidades de uma Constituição deste porte e magnitude para o desenvolvimento soberano e justo da sociedade brasileira. No Quesito social, leis como o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescentes) e o SUS (Sistema Único de Saúde) são referenciais, ainda com muito a melhorar, mas que são referencias para o mundo todo. E na Educação, houve livre espaço para os Sistema Privado de Ensino crescer, mas um fortalecimento e melhor desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a Educação Pública, mas que sempre são atacadas justamente por interesses dos detentores dos capitais do Ensino Privado e que ainda hoje em 2020 estão por trás do fomento do sucateamento da Educação Pública, de Qualidade e Universal.

Fonte de Apoio para esta parte: [https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/o-direito-a-educacao-no-ordenamento-constitucional-brasileiro/#:~:text=A%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20de%201824%20\(Imperial,%E2%80%9CArt.](https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/o-direito-a-educacao-no-ordenamento-constitucional-brasileiro/#:~:text=A%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20de%201824%20(Imperial,%E2%80%9CArt.)

Abaixo um link com um resumo escrito de todas as Constituições Brasileiras. Constituição 30 anos: As Constituições Brasileiras de 1824 a 1988 <https://stf.jusbrasil.com.br/noticias/633535994/constituicao-30-anos-as-constituicoes-brasileiras-de-1824-a-1988>

Segundo Material em análise: Imagem retratando Colonizadores Religiosos conversando com os nativos das américas.



Texto relacionado: PAIVA, José Maria de. A educação jesuítica no Brasil colonial. In: LOPES, Eliane Marta T.; FARIA, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (orgs.) 500 anos de educação no Brasil. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. p.43-59

Tema da aula: História das políticas educacionais no Brasil - A fundação da educação escolar no Brasil.

Descrição: Trata-se de uma gravura onde mostra dois representantes da alguma ordem da Igreja Católica, como os Jesuítas, em seus contatos com os povos Nativos das américas, trazendo o que seriam futuramente a Catequese e doutrinação dos povos nativos pela fé católica, e com isso um ataque direto as mais diversas formas de religião e de crença. É notável perceber que a gravura é feita de modo a mostrar os Doutrinadores vindo até os nativos, com uma claridade ao fundo como se eles fossem oriundos da luz e com ela trazendo os esclarecimentos necessários para aqueles nativos. E percebe-se também os nativos estando imersos em regiões mais escuras, como que se estivessem desprovidos e iluminação espiritual e consciência existencial.

Gravura: Colonizadores Europeus nas Américas.

Onde encontrar/ligação (link): <https://escolaeducacao.com.br/historia-da-educacao-no-brasil/>

Adendo para complemento: Não houve menção dos direitos autorais no site e em todas as buscas na internet não há menções destes.

Fontes complementares para esta parte:

- História da Educação no Brasil - <https://www.portalsaofrancisco.com.br/historia-do-brasil/educacao-no-brasil#:~:text=A%20hist%C3%B3ria%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20no,cultura%20e%20civiliza%C3%A7%C3%A3o%20do%20pa%C3%ADs.&text=Jo%C3%A3o%20VI%2C%20importante%20em%20muitos,da%20corte%20portuguesa%20no%20Brasil.>

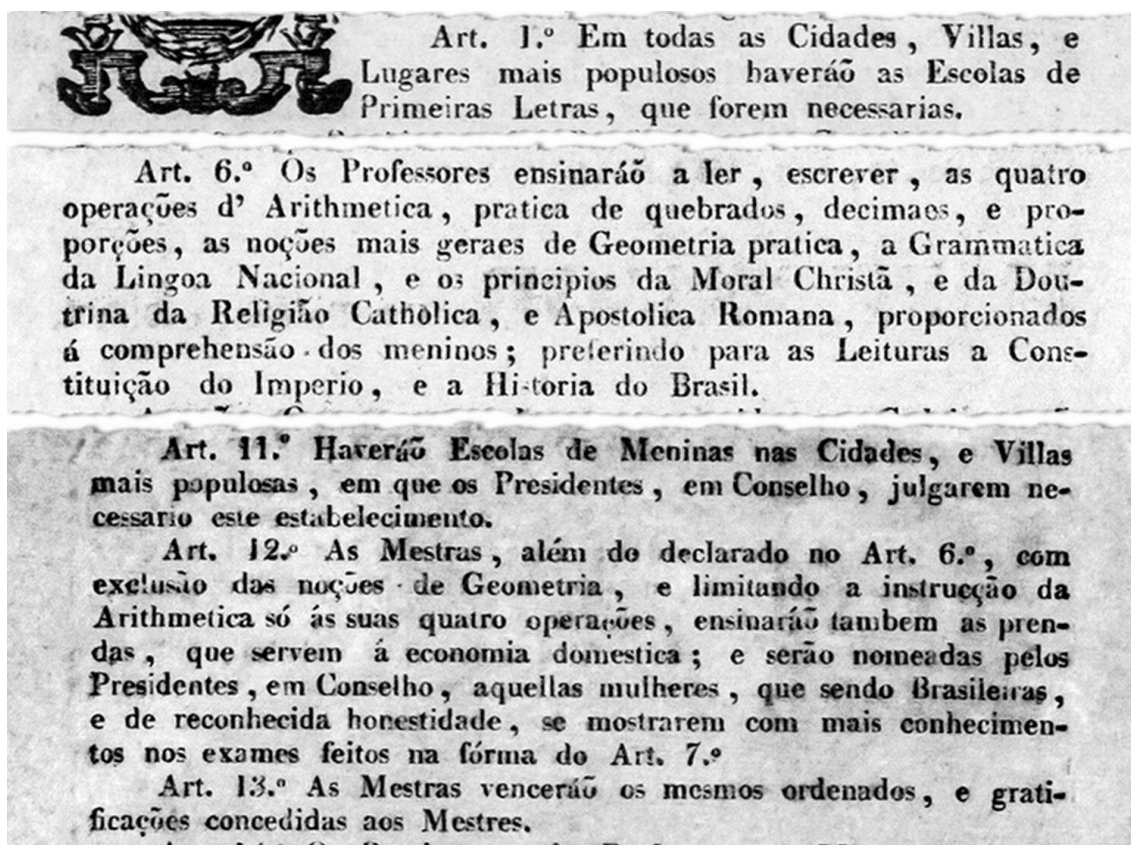
- Companhia de Jesus no Brasil (Imagem) - <https://escolaeducacao.com.br/historia-da-educacao-no-brasil/>

Períodos Educacionais no Brasil - <https://escolaeducacao.com.br/historia-da-educacao-no-brasil/>

- De 1930 à 2020 no Brasil - <http://portal.mec.gov.br/pronatec/oferta-voluntaria/33771-institucional/83591-conheca-a-evolucao-da-educacao-brasileira>

- Pedagogia Histórico-Crítica de Dermeval Saviani - https://www.youtube.com/watch?v=qxXk9ZWrXTc&feature=emb_logo

Terceiro Material em análise: Trechos da lei de 1827: currículo escolar mais enxuto para as meninas.



Texto relacionado: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane M. T.; FARIA, Luciano M. de; VEIGA, Cynthia G. (orgs.) 500 anos de educação no Brasil. 2a ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. p. 135-150

Tema da aula: A escolarização pública no Brasil durante o século XIX – Escolas de Primeiras Letras.

Descrição: Após o Imperador do Brasil, Dom Pedro 1 ter feito um pedido para a implementar de uma medida educacional a nível nacional para todos os meninos e meninas, eis que há a resposta do Senador Brasileiro de 1827 com o documento acima, onde há a supressão de direitos do ensino as meninas, com uma limitação da educação para elas, além do que deveria ser ensinado falando de matérias, currículos e bases de conhecimentos. Há também orientações sobre como deverão ser organizados os espaços educacionais, os mestres e mestras (professores e professoras) e como deveriam ser seus ordenados (salários).

Documento: Imagem do Documento de resposta do Senado ao pedido de Dom Pedro 1 sobre a necessidade de educação a nível de nação brasileira, de 1827.

Onde encontrar/ligação (link): <https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-03-04/lei-escolar-do-imperio-restringiu-ensino-de-matematica-para-meninas.html>

Adendo para complemento: Para acessar o documento completo podemos utilizar este link do Arquivo Nacional neste link a seguir https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html#:~:text=Manda%20criar%20escolas%20de%20primeiras,logares%20mais%20populosos%20do%20Imperio.&text=Art%201%C2%BA%20Em%20toda%20as,primeiras%20letras%20que%20forem%20necessarias.

Coleção de Leis do Império do Brasil - 1827, Página 71 Vol. 1 pt. I (Publicação Original)

Fontes complementares para esta parte:

Restrição de ensino de matemática a meninas - <https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-03-04/lei-escolar-do-imperio-restringiu-ensino-de-matematica-para-meninas.html>

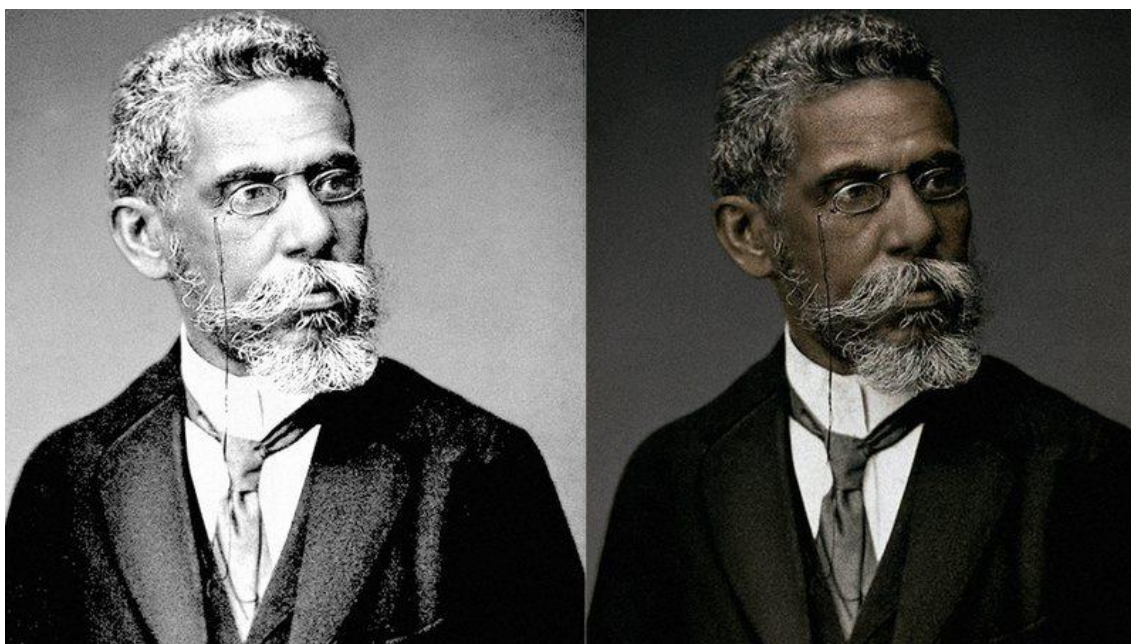
As Escolas de Primeiras Letras - <https://portodalage.blogspot.com/2017/12/as-escolas-de-primeiras-letras-iii.html>

Diálogo da Educação Pública e Privada -
<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1072>

A Educação no Brasil: Avanços e Problemas -
<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-educacao-no-brasil-avancos-problemas.htm>

A Educação era melhor na época da Ditadura? -
<https://novaescola.org.br/conteudo/12558/a-educacao-era-melhor-na-epoca-da-ditadura>

Quarto Material em análise: Foto comparativa de Machado de Assis, uma embranquecida (clareada) e a outra pigmentada artificialmente, mas baseando-se na cor de pele original do escritor.



Texto relacionado: História da interdição e do acesso do negro à educação. In: ROMÃO, Jeruse. História da educação do Negro e outras histórias. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005. P. 63-113.

Tema da aula: A expansão da escola pública durante o século XX – Os negros na Educação Brasileira.

Descrição: Esta é uma montagem para mostrar um processo muito comum no Brasil desde sempre, o apagar das memórias dos negros desta nação, através do branqueamento dos personagens negros que realmente foram importantes, e conseguiram destaques no Brasil, e com isso trazer a tona algumas verdades que são necessárias para se entender o Brasil de hoje: Ele é uma país de herança cultural, genética e sangue de negros e negras. Este é um dos muitos documentos produzidos pela Faculdade Zumbi dos Palmares para contribuir e mostrar a real cara e cor dos personagens importantes do Brasil, muitos também são negros e negras, e viveram ou a sombra dos brancos e brancas em uma sociedade racista ou foram embranquecidos em suas memórias e de seus trabalhos, não deixando de ser um fato do racismo estrutural de nossa nação atual.

Gravura: Imagem comparativa de Machado de Assis - Colorização feita pela Faculdade Zumbi de Palmares para o projeto “Machado de Assis Real” - Faculdade Zumbi de Palmares

Onde encontrar/ligação (link): No site deste link a seguir <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/conheca-5-brasileiros-negros-famosos-que-foram-retratados-como-brancos-na-historia.phtml>

Adendo para complemento: Sobre a Universidade Zumbi dos Palmares, mais de seus trabalhos como este da reedição da fotografia de Machado de Assis podem ser consultados no site da instituição: <http://www.zumbidospalmares.edu.br/>

Fontes complementares para esta parte:

A história da Educação da mulher no Brasil - <http://www.sociologia.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=422>

A trajetória da mulher na educação brasileira - <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/202-264937351/5710-sp-1216879868>

Onze mulheres que mudaram a educação no mundo -
<https://querobolsa.com.br/revista/11-mulheres-que-mudaram-a-educacao-no-mundo>

Professores no Brasil, maioria mulheres (imagem) -
<https://jeduca.org.br/texto/dados-de-bolso-reunem-informacoes-chaves-sobre-professores>

Como a educação brasileira apaga heróis negros da história do Brasil -
<https://educacao.uol.com.br/noticias/bbc/2020/11/21/como-a-educacao-brasileira-apaga-herois-negros-da-historia-do-brasil.htm>

Machado de Assis – Comparativo (Imagem) -
<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/conheca-5-brasileiros-negros-famosos-que-foram-retratados-como-brancos-na-historia.phtml>

Negros e negras que deveriam ser estudados na escola -
<https://g1.globo.com/educacao/noticia/negros-e-negras-brasileiros-que-deveriam-ser-mais-estudados-nas-escolas.ghtml>

Roteiro Etno racial: Personalidades e Intelectuais negros -
http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/formacao_acao/2semestr e2016/fa_etnicoracial_roteiro.pdf

Brasil tem 3,6 milhões de crianças e jovens fora da escola -
<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-03-06/brasil-tem-36-milhoes-de-criancas-e-jovens-fora-da-escola>

Sem direitos: 28,2% da população não tem acesso à educação (Vídeo) -
<https://ponte.org/sem-direito-a-educacao/>

ECA 30 Anos: A queda da evasão escolar ainda é excludente -
<https://www.leiaja.com/carreiras/2020/07/13/eca-30-anos-queda-da-evasao-escolar-ainda-e-excludente/>